APROVADO
23 OUT 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº -3907/2025

COMISSÃO DE SAÚDE
DESIGNO RELATORIO VER.(A):

_____

EM_____/_____/_____

_____
Presidente

Dispõe sobre a concessão da medalha Dr. Periguary de Medeiros à Kamila Cardoso de Souza Ribeiro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O **Vereador SOLDADO NOÉLIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido seus pares, e amparado pelo artigo 152, inciso I do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a concessão da medalha Dr. Periguary de Medeiros à Dra. Kamila Cardoso de Souza Ribeiro, pelo relevante serviço prestado na área na saúde, em especial na área da inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM 23 **DE** 04 **DE 2025.**

PSDB

Vereador SOLDADO NOÉLIO
UNIÃO BRASIL

PDT

COORDENADORIA DAS COMISSÕES
RECEBIDO
17 JUN 2025
14:00 Min.
Servidor

PDT

23 ABR 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE FORTALEZA

DA JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

O presente requerimento de concessão da medalha Dr. Periguary de Medeiros para a Dra. Kamila Cardoso de Souza Ribeiro, tem como objetivo o de reconhecê-la por suas ações e serviços prestados na área da saúde.

Vale destacar, que Dra. Kamila Cardoso de Souza Ribeiro, é mãe atípica, advogada com especialidade em ações de saúde há mais de 20(vinte) anos, defensora, ativista da inclusão e acessibilidade para pessoas com eficiência e coordenadora do Grupo Movimento do Bem, que realiza ações sociais no município de Fortaleza e em todo o Estado do Ceará.

Diante disso, temos que à concessão da honraria se faz necessária e reconhece o mérito da homenageada pelos relevantes serviços prestados na área da saúde e por ser destaque no relevante serviço prestado na área na saúde, em especial por seu destaque na área da inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência.

Vereador SOLDADO NOÉLIO
UNIÃO BRASIL